PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-813

Senhor Secretário

Em resposta ao requerimento nº 2254/2026 seguem as informações requeridas.

1. **Qual foi o motivo da remoção da sinalização vertical que proibia o estacionamento em um dos lados da Rua Bento Aranha do Amaral, nas proximidades do nº 105, próximo ao cruzamento com a Avenida Antônio Honório Real? Informar a data da retirada, o setor responsável pela execução do serviço e os documentos que fundamentaram a decisão.**
   Resp. A placa mencionada do tipo R-6ª (Proibido Estacionar) não foi removida por esta Subsecretaria;
2. **A remoção da sinalização foi precedida de estudo técnico de trânsito ou de avaliação das condições de circulação e segurança viária no local? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos estudos, relatórios, pareceres e demais documentos pertinentes. Em caso negativo, justificar a retirada sem a realização de avaliação técnica prévia.**
   Resp. Esta remoção não foi precedida de estudos técnicos, pois não foi removida por ordem desta Subsecretaria;

3. **Qual é a situação atual do Protocolo nº 9.109/2025? Informar a data de recebimento, os encaminhamentos realizados, os setores responsáveis pela análise e as providências adotadas desde a apresentação da solicitação, encaminhando cópias dos documentos e registros que comprovem as informações prestadas.**
   Resp. Informamos que o Protocolo nº 9109/2025 já foi respondido, tendo a solicitação sido devidamente atendida com a reimplantação da placa R-6a(proibido estacionar)
4. **Por quais motivos a solicitação apresentada pelos moradores permanece sem resposta conclusiva e sem solução efetiva? Esclarecer as razões da demora no atendimento, indicando eventuais pendências administrativas ou técnicas que tenham impedido o encaminhamento e a resolução da demanda.**
   Resp. Informamos que o Protocolo nº 9109/2025 já foi respondido, tendo a solicitação sido devidamente atendida com a reimplantação da placa R-6a(proibido estacionar)

5. **Foi realizada vistoria técnica no trecho mencionado para avaliar a largura da via, o estacionamento de caminhões e veículos de grande porte e as dificuldades de circulação entre veículos que trafegam em sentidos opostos? Em caso afirmativo, informar a data da vistoria, os responsáveis pela avaliação e as conclusões obtidas, encaminhando os respectivos registros. Em caso negativo, justificar a ausência de avaliação presencial.**
   Resp. Em vistoria técnica realizada no local dos fatos, constatamos que a via em questão possui largura de 6,10 metros, com passeios públicos (calçadas) de 1,50 metro e 1,35 metro de largura, respectivamente, sendo destinada à circulação de veículos em duplo sentido.

6. **Existem estudos ou providências em andamento para disciplinar o estacionamento de caminhões e veículos de grande porte no trecho, considerando as dificuldades relatadas pelos moradores e a movimentação de veículos relacionada ao comércio local? Em caso afirmativo, detalhar as alternativas avaliadas, as medidas propostas e os setores responsáveis por sua implementação.**
   Resp. No momento da vistoria, constatamos a presença de caminhões realizando operações de carga e descarga no imóvel comercial existente no local, encontrando-se os veículos regularmente estacionados para a execução da referida atividade.
7. **Há previsão de reposição da placa anteriormente instalada ou de implantação de nova sinalização vertical e horizontal para regulamentar o estacionamento no local? Em caso afirmativo, informar as medidas previstas, o setor responsável e o respectivo cronograma de execução. Em caso negativo, apresentar a justificativa técnica para a não adoção dessas medidas.**
   Resp. A placa do tipo R-6a(proibido estacionar) já foi reimplantada em seu local de origem.
8. **Caso seja realizada a reposição da sinalização vertical ou implantada nova regulamentação de estacionamento no trecho, haverá fiscalização por parte dos agentes de trânsito para verificar o cumprimento das restrições estabelecidas e a efetividade da medida? Em caso afirmativo, informar como será realizada a fiscalização, quais setores serão responsáveis e se há previsão de ações periódicas no local. Em caso negativo, justificar e esclarecer quais mecanismos serão adotados para assegurar o cumprimento da sinalização e evitar a continuidade dos problemas relatados pelos moradores.**
   Resp. A equipe de Fiscalização de Trânsito foi devidamente cientificada acerca da situação identificada no local, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.
9. **Foram avaliadas outras alternativas para melhorar a circulação e a segurança viária no trecho, como a proibição de estacionamento em um dos lados da via, a regulamentação específica para caminhões, a definição de horários para carga e descarga ou outras medidas de ordenamento do trânsito? Em caso afirmativo, especificar as alternativas analisadas, os critérios técnicos considerados e os motivos que fundamentaram sua eventual adoção ou rejeição.**
   Resp. A via em questão já possui estacionamento regulamentado em apenas um dos lados, conforme demonstram as fotografias anexas. Ressaltamos que, até o presente momento, não dispomos de estudo técnico específico que permita estabelecer a regulamentação de horários e condições para a realização das operações de carga e descarga no local, uma vez que tais atividades não ocorrem de forma contínua ao longo das 24 horas do dia.

10. **Existem registros de outras reclamações ou solicitações referentes ao estacionamento de veículos de grande porte e às dificuldades de circulação na Rua Bento Aranha do Amaral ou nas vias próximas? Em caso afirmativo, informar as providências adotadas, os setores responsáveis e a situação atual das demandas, preservando os dados pessoais dos solicitantes**.

Resp. Informamos que esta Subsecretaria não recebeu, até o presente momento, outras solicitações ou reclamações referentes à situação em questão, além daquela formalizada por meio do Processo nº 9.109/2025.

11. **Quais providências concretas serão adotadas pelo Poder Executivo para solucionar os problemas relatados pelos moradores no trecho da Rua Bento Aranha do Amaral, nas proximidades do nº 105? Informar o setor responsável, as medidas previstas e os prazos estimados para execução. Caso não haja previsão de intervenção, apresentar a respectiva justificativa técnica e administrativa.**

Resp. Esta Subsecretaria providenciou a reimplantação da placa de sinalização de regulamentação R-6a, que estabelece a proibição de estacionamento ao longo da via, bem como solicitou à equipe de Fiscalização de Trânsito a intensificação das ações fiscalizatórias no local, visando coibir eventuais irregularidades e garantir o cumprimento da regulamentação vigente.

Engº Gehard Schneider Junior
Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana